



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO

**Apresentação** – TERMO DE FOMENTO Nº 03/2019 – Edital nº 2873/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação Caçapavana de Proteção Animal (APAC).

**Objetivo** – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2019.

**Resumo** – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 03/2019, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Saúde (Portaria nº 22.289/2019) que a OSC apresentava em seu Plano de Trabalho a metas elencadas a seguir no quadro, bem como após a análise da Prestação de Contas apresentamos o indicativo do realizado no mesmo quadro.

Meta	Previsto	Realizado
Controle Populacional de Cães e Gatos.	Esterilização de no mínimo 230 cães (fêmeas)	270 Esterilizações de cães (fêmeas)
	Esterilização de no mínimo 80 gatos (fêmeas)	100 Esterilizações de gatos (fêmeas)
Palestra Educativa	Realização de no mínimo 5 palestras Educativas em Escolas da Rede Municipal.	5 Palestra Educativas
	Divulgação em Redes Sociais de Campanhas de Adoção.	Diversas Divulgações de Campanhas e Adoções.

Diante do observado no quadro anterior a OSC cumpriu plenamente com as metas previstas no Plano de Trabalho, bem como em seus relatórios apresentou o quantitativo diferenciados por espécie de animal castrado, bem como dados básicos dos beneficiados com as vagas nos mutirões. A entidade recebeu o recurso de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 6 (seis) parcelas, sendo que este valor mensal foi dividido com o pagamento de honorários a um médico

veterinário e o pagamento de honorários contábeis nos meses de julho a dezembro, conforme planejamento enviado a comissão e de acordo com os mutirões e número de animais esterilizados por mês. Além do mais, a entidade apresentou os comprovantes do quantitativo de contrapartida da OSC em serviços de voluntariado durante a realização dos mutirões. Diante da análise dos documentos anexados ao processo de prestação de contas e ao relatório, observa-se que a entidade atingiu as metas elencadas no Plano de Trabalho, bem como cumpriu com todos os requisitos da Lei das Parcerias.

**Conclusão** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo descrito no resumo deste relatório, opina-se pela aprovação da prestação de contas sem ressalvas.

**Recomendação** – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, recomenda-se que a Associação de Proteção Animal Caçapavana tenha sua prestação de contas aprovada sem ressalvas.

É o relatório técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Saúde.



Luis Antonio Oliveira Ilha  
Com. Monitoramento e Avaliação

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2020.



Márcio da Costa  
Com. Monitoramento e Avaliação



Edimar Fonseca da Fonseca  
Com. Monitoramento e Avaliação



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

---

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

## **PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA**

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Parceria nº 03/2019, com a Entidade Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC), no período compreendido entre Julho/2019 a Dezembro/2019, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

### **1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o período a Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi ofertar esterilizações de cães e gatos (fêmeas) com o intuito de diminuir o número de abandono e maus tratos de animais na cidade e conseqüentemente diminuir a população dessas duas espécies (cães e gatos), bem como a realização de palestras educativas em escolas da rede municipal de ensino com objetivo de trabalhar sobre a posse responsável.

### **2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

Das metas e objetivos a entidade cumpriu dentro do estabelecido no Plano de Trabalho.

### **3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração**

As transferências foram realizadas de forma transparente e dentro do prazo.

#### **4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):**

Na análise da prestação de contas a instituição realizou despesas com o pagamento mensal de honorários a um médico veterinário por meio de notas fiscal (R\$ 18.500,00) e pagamento de honorários contábeis (R\$1.500,00) compreendendo o período de Julho/2019 a Dezembro/2019, conforme descrito no Plano de Trabalho apresentado pela OSC e comprovado nos documentos anexados ao processo.

#### **5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não foram realizadas auditorias acerca do Edital e Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2019 até a presente data de elaboração deste parecer.

#### **6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- ( x ) regularidade
- ( ) regularidade com ressalvas
- ( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
  - a) omissão no dever de prestar contas;
  - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
  - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
  - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2020.

  
Ines Aparecida Medeiros de Salles  
Gestora da Parceria  
Portaria nº 22.294/19





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 2873/2019

Termo de Fomento nº:03/2019

OSC parceria: Associação de Proteção Animal Caçapavana

CNPJ: 09.304.952/0001-73

Objeto da Parceria: Apoio à proteção animal através do controle populacional e de zoonoses.

Vigência da Parceria: 23/07/2019 a 31/12/2019

Valor total do repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Saúde da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 22.289 de 25 de Julho de 2019, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 22.294/2019 emitida pela Secretaria de Município da Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação sem ressalvas da prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria, baseada na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela regularidade sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 22.289/2019, na forma abaixo.

Caçapava do Sul/RS, 25 de Janeiro de 2020.

Luis Antonio Oliveira Ilha – Coord. Vigilância Sanitária – SMS.

Márcio da Costa – Médico Veterinário – SMS.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Processo nº: Edital nº 2873/2019

Referência: Termo de Fomento nº 03/2019

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC interessada: Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC)

CNPJ: 09.04.952/0001-73

Objeto da parceria: Apoio à proteção animal através do controle populacional e de zoonoses.

Período de Execução: 23/07/2019 à 31/12/2019

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (x) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 20.000,000.

**PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- ( x) regularidade
- ( ) regularidade com ressalvas
- ( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
  - a) omissão no dever de prestar contas;
  - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
  - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
  - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 15 de Janeiro de 2020.

  
Luis Carlos Guglielmin  
Prefeito em exercício.